Joinville, 06 de dezembro de 2013.

Exmo. Sr.
João Carlos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville.

Prezado Senhor Presidente:

Considerando estar em tramitação na Câmara de Vereadores de Joinville, o PL 46/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa expressivo aumento na carga tributária do ISS em até 5 vezes o valor fixo pago atualmente;

Considerando que não é justo impor a sociedade mais tributos, posto que atualmente o Brasil detém a maior carga tributária do planeta;

Considerando que os profissionais e empresas prestadoras de serviços, hoje já detém uma expressiva carga tributária, se comparados as empresas comerciais e industriais de pequeno e micro porte;

Considerando que hoje a arrecadação brasileira em todas as esferas já chegou aos 40% do PIB brasileiro;

Considerando que não há mais espaço para a sociedade absorver o alto custo da máquina pública;

Considerando que a sociedade e as entidades de classe não podem mais ficar silentes e à margem do processo decisório;

Considerando que na última campanha eleitoral para a Prefeitura Municipal de Joinville o aumento de tributos não foi mencionado por nenhum dos candidatos, inclusive e principalmente pelo vencedor do pleito, hoje então Prefeito Dr. Udo Döhler;

Considerando que o atual Prefeito Municipal de Joinville, Dr. Udo Döhler, tem sua história marcada por um grande curriculum na iniciativa privada, que através de seu comando fez crescer uma das maiores empresas de Joinville, e como tal tem real conhecimento de que a gestão pública deve ser pautada pelo profissionalismo para melhor aproveitar e aplicar os recursos arrecadados;

Considerando que a desigualdade tributária brasileira entre os entes federativos somente será resolvida com uma REFORMA TRIBUTÁRIA, através de uma efetiva vontade política para realizá-la;

Considerando que todos nós temos que fazer esforços contínuos para diminuir o custo Brasil, e também o CUSTO Joinville, de modo a fomentar o crescimento da cidade, atraindo novos investimentos e incentivando os aqui já existentes;

Considerando que a criação ou alteração das regras tributárias não pode ser feita de forma apressada e unilateral sem a efetiva participação da sociedade, através de amplo debate;

Considerando que os Vereadores de Joinville são os legítimos representantes do povo, e como tal devem ouvir e atender aos anseios da sociedade; e

Considerando a rápida tramitação do projeto em questão sem a oportunidade do necessário debate para deliberação e sugestões no PL 46/2013, as Entidades abaixo signatárias servem-se deste expediente para **REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunizando um amplo debate com a sociedade civil organizada, técnicos do Governo, autoridades, entidades, profissionais liberais, interessados e Vereadores a respeito da PL 46/2013, cuja aprovação nos moldes solicitados pelo Poder Executivo representa uma grande** injustiça tributária aos prestadores de serviços, autônomos e profissionais liberais de Joinville.

Atenciosamente,

Christiane Schramm Guisso
AJORPEME

Diogo Henrique Otero
FAMPESC

Adilson Bachtold
SESCON/SC

Hipócrates Fernandes
Delegado CRC/SC

André Eugênio Brustolin
Núcleo Contábil ACIJ

Marcelo da Silva
SINDICONT

Jorge A. Laureano
SECOVI Norte/SC

Luiz Gustavo Assad Rupp
OAB/SC Joinville

Bianca Castellar de Faria
1º Registro de Imóveis

Carlos Grendene
CDL/SC Joinville

Marineusa Gimenes
SINDILAB

Adilson Bachtold
Vice Presidente CRC/SC

Maria Lúcia Garcês
Núcleo Contábil Ajorpeme

Rosi Dedekind
COMTUR Joinville

Roland Bublitz
Núcleo das Imobiliárias ACIJ

Ewandro Berretta
Núcleo Gestores da Saúde ACIJ

Rodrigo Rhenius de Oliveira
Associação Catarinense de Contabilidade

Rodolfo Grosskopf
Federação dos Contabilistas

Álvaro José Bogo
Acomac